



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº

# 39289/24

**EXERCÍCIO:** 2024

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Diamante

**DATA DE ENTRADA:** 03/04/2024

**ASSUNTO:** Licitação - 00053/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Aquisição de Gêneros Alimentícios Para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

**INTERESSADOS:** Hermes Mangueira Diniz Filho  
Jhonnata Windson Cunha Guedes

# MERCADINHO GOMES

RUA - SAO JOSE SN CENTRO DIAMANTE PB CEP: 58.994-000  
CNPJ: 02.799.507/0001-82

## PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: ESMERALDA INACIO GOMES ME

End RUA - SAO JOSE SN CENTRO DIAMANTE PB CEP: 58.994-000

CNPJ: 02.799.507/0001-82

Fone: (83) 9 8713 44 67

Email: \_mercadinhogomes10@gmail.com

Desejando esta Prefeitura adquirir os abaixo especificados, solicito a fineza de cotar os respectivos preços, para elaboração do processo.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor	Total
1.	Achocolatado em pó, instantâneo embalagem resistente 200 g	300	Unid.	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
2.	Açúcar cristal branco	500	Kg	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00
3.	Adoçante liquido primeira qualidade 100 ml	20	Unid.	R\$ 6,80	R\$ 136,00
4.	Arroz parborizado tipo 1	500	Kg	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
5.	Azeite de Oliva virgem 200g	10	Unid.	R\$ 14,00	R\$ 140,00
6.	Azeitonas em conservas 100g	60	Unid.	R\$ 4,75	R\$ 285,00
7.	Balas sortidas de boa qualidade embalagem de 700g	30	Kg	R\$ 9,50	R\$ 285,00
8.	Biscoito água e sal tipo cream craker embalagem 700g	100	Unid.	R\$ 6,25	R\$ 625,00
9.	Biscoito doce tipo Maria embalagem de 400g	100	Unid.	R\$ 6,80	R\$ 680,00
10.	Biscoito maisena com 400g	100	Unid.	R\$ 6,80	R\$ 680,00
11.	Biscoito tipo comum doce e salgado diversos sabores e de boa qualidade 400g	100	Unid.	R\$ 5,80	R\$ 580,00
12.	Bolacha Recheada diversos sabores embalagem 130g	200	Unid.	R\$ 2,50	R\$ 500,00
13.	Café em pó embalagem 250g	500	Unid	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
14.	Caldo de carne tabletes com 19g	100	Unid	R\$ 1,50	R\$ 150,00
15.	Caldo de Galinha tabletes com 19g	100	Unid	R\$ 1,25	R\$ 125,00
16.	Carne de boi	51	KG	R\$ 35,00	R\$ 1.785,00
17.	Carne de Charque de boa qualidade embalagem à vácuo 500g	100	Pc	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
18.	Chás diversos de boa qualidade embalados adequadamente c/10 envelopes ...	30	Cx	R\$ 20,00	R\$ 600,00
19.	Chocolate Granulado 130g	60	Unid	R\$ 2,50	R\$ 150,00
20.	Coco Ralado 50g	40	Unid	R\$ 3,80	R\$ 152,00
21.	Colorifico/coloral	40	Kg	R\$ 11,00	R\$ 440,00
22.	Creme de Leite embalagem 200g	200	Unid	R\$ 3,00	R\$ 600,00

# MERCADINHO GOMES

RUA - SAO JOSE SN CENTRO DIAMANTE PB CEP: 58.994-000  
CNPJ: 02.799.507/0001-82

23	Ervilha em conserva 320g	60	Unid	R\$ 3,80	R\$ 228,00
24	Extrato de Tomate de boa qualidade embalagem 260g	120	und	R\$ 2,25	R\$ 220,00
25	Farinha de Trigo enriquecido com fermento embalagem de 1Kg	30	Kg	R\$ 8,00	R\$ 240,00
26	Fécula de Mandioca de boa qualidade embalagem 1Kg	30	Kg	R\$ 10,00	R\$ 300,00
27	Feijão tipo Preto	100	Kg	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
28	Flocos de Milho de boa qualidade embalagem resistente 500g	200	Unid	R\$ 2,50	R\$ 500,00
29	Iogurte de boa qualidade diversos sabores embalagem de ate 1L	300	Lt	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
30	Ketchup de boa qualidade embalagem 400g	50	Unid	R\$ 5,50	R\$ 275,00
31	Leite condensado embalagem 395g	100	Unid	R\$ 6,00	R\$ 600,00
32	Leite de coco de 200ml	20	Unid	R\$ 6,00	R\$ 120,00
33	Leite em pó desnatado embalagem resistente 400g	500	Unid	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
34	Leite em pó integral embalagem resistente 200g	500	Unid	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
35	Macarrão tipo espaguete de boa qualidade sem modificações embalagem resistente contendo 500g	400	Unid	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
36	Maionese de boa qualidade embalagem 500g	30	Unid	R\$ 6,50	R\$ 195,00
37	Margarina de boa qualidade com embalagem resistente 500g	200	Unid	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
38	Milho para mungunzá de boa qualidade embalagem 500g	50	Unid	R\$ 3,00	R\$ 150,00
39	Milho para pipoca inteiro de boa qualidade embalagem de 500g	100	Unid	R\$ 6,00	R\$ 600,00
40	Milho verde embalagem 200g	100	Unid	R\$ 4,50	R\$ 450,00
41	Molho de alho 150ml	40	Unid	R\$ 3,00	R\$ 120,00
42	Molho de pimenta 150ml	40	Unid	R\$ 3,00	R\$ 120,00
43	Molho tipo soya 150ml	40	Unid	R\$ 3,00	R\$ 120,00
44	Mostarda 190g	20	Unid	R\$ 4,80	R\$ 96,00
45	Óleo de soja refinado com peso liquido 900ml	180	Lt	R\$ 11,00	R\$ 1.980,00
46	Presunto misto de boa qualidade fresco em fatias	30	Kg	R\$ 22,00	R\$ 660,00
47	Proteína texturizada de soja embalagem 400g	200	Unid	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
48	Queijo tipo muçarela de boa qualidade fatiado	50	Kg	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
49	Rapadura de boa qualidade	50	Unid	R\$ 5,00	R\$ 250,00
50	Refrigerante sabor cola 2Lt	50	Lt	R\$ 5,80	R\$ 290,00
51	Refrigerante sabor guaraná 2Lt	50	Lt	R\$ 5,80	R\$ 290,00
52	Refrigerante sabor laranja 2Lt	50	Lt	R\$ 5,80	R\$ 290,00
53	Sal refinado iodado embalagem de 1Kg	60	Kg	R\$ 2,00	R\$ 120,00

# MERCADINHO GOMES

RUA - SAO JOSE SN CENTRO DIAMANTE PB CEP: 58.994-000  
CNPJ: 02.799.507/0001-82

54	Salsicha de boa qualidade acondicionada adequadamente embalagem plásticas resistente	50	Kg	R\$ 11,00	R\$ 550,00
55	Sardinha enlatada em óleo comestível e molho de tomate de boa qualidade sem modificações 130g	250	Unid	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
56	Suco de fruta concentrado sabor caju acondicionado em garrafas resistente 500 ml	50	Gf	R\$ 3,50	R\$ 175,00
57	Suco de fruta concentrado sabor goiaba acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf	R\$ 7,25	R\$ 362,50
58	Suco de fruta concentrado sabor manga acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf	R\$ 7,80	R\$ 390,00
59	Suco de fruta concentrado sabor maracujá acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf	R\$ 8,00	R\$ 400,00
60	Suco de fruta concentrado sabor uva acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf	R\$ 7,00	R\$ 350,00
61	Tempero misto (condimento)	60	Kg	R\$ 13,00	R\$ 780,00
62	Vinagre de álcool embalagem 500ml	30	Gf	R\$ 3,00	R\$ 90,00
63	Linguiça Mista	80	Kg	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
64	Carne moída	50	Kg	R\$ 19,00	R\$ 950,00
65	Mortadela de boa qualidade	40	Kg	R\$ 14,50	R\$ 580,00
66	Frango	80	Kg	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
67	Feijão Carioca	100	Unid.	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
68	Ovos	60	Unid.	R\$ 13,00	R\$ 780,00
69	Pão de Forma Tradicional 500g	60	Unid.	R\$ 9,00	R\$ 540,00

Valor Total da Consulta: R\$ 58.379,50 (cinquenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Validade da Consulta 120 dias

*Esmeralda Inácio Gomes*

Assinatura

**02.799.507/0001-82**  
ESMERALDA INÁCIO GOMES  
RUA SÃO JOSÉ, S/N  
CENTRO - CEP: 58.994-000  
DIAMANTE - PB



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>2510076098-9</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a 9999)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>ESMERALDA INACIO GOMES</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>PRINCESA ISABEL</b>		UF <b>PB</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro</b>			
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE CASAMENTO (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>JOSE GOMES SOBRINHO</b>		Mãe) <b>JOANA AMELIA DA CONCEIÇÃO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>03/04/1972</b>	IDENTIDADE número <b>1 866.780</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	CPF Inscrição <b>PB 993777214-15</b>
EMANCIPIADO POR (nome do emancipação - preencher no caso de emancipação)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA SÃO JOSE</b>			NÚMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58994-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>DIAMANTE</b>			UF <b>PB</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DA PARAIBA</b> :			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>ESMERALDA INACIO GOMES</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA SÃO JOSE</b>			NÚMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58994-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>DIAMANTE</b>		UF <b>PB</b>	CORREIO ELETRÔNICO E MAIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5213-2/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>MERCEARIAS E ARMAZENS VAREJISTAS</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>19/10/1998</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02.799.507/0001-82</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário/empresário) <i>Esmeralda Inácio Gomes</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>16/10/03</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Esmeralda Inácio Gomes</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Esmeralda Inácio Gomes</i>	AUTENTICAÇÃO		
<p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/2003 SOB Nº 2560072176 Protocolo: 03/023159-1</p> <p><b>ESMERALDA INACIO GOMES</b> ESMERALDA TRACIO GOMES</p> <p><i>Esmeralda Inácio Gomes</i> <b>JARLAN PIRES DE LACERDA</b> SECRETÁRIO-GERAL</p>			



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

Processo Administrativo nº071/2024

Data: 15/03/2024

Senhor (a) Secretário (a),

À apreciação dessa Assessoria Jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se da aquisição de Gêneros Alimentícios Para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Tomando-se por base o que relata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75º Inciso II, [Decreto nº 11.871, de 29/12/2023](#), onde se diz: "

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras; "

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com base na fundamentação acima apresentada, desde que não ultrapassado o valor a que se refere o inciso acima transcrito para contratação do objeto em análise, dentro do mesmo exercício financeiro, esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação, observando-se o princípio da publicidade e visando uma mais ampla concorrência entre os interessados, a fim de obtenção de proposta mais vantajosa para o município, recomenda-se um prazo mínimo da convocação dos interessados no sítio eletrônico oficial, de 03 (três) dias úteis.

É o Parecer,

É o Parecer,

**Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior**  
**OAB/PB 13.676**

À

Secretaria de Administração de Diamante/PB

NESTA



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

---

## Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da aquisição de Gêneros Alimentícios Para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, portaria nº03 de 02 de janeiro de 2024, designando os membros da Comissão de Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 12 de março de 2024.

  
**Hermes Mangueira Diniz Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL

A

Secretaria Municipal de Administração do Município de Diamante/PB  
NESTA



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

### Consulta de Preços

Empresa: mercadinho Gomes

End: Rua São José

CNPJ/CPF: 02 799 507 000 782

Fone: 987134467

Email: mercadinhogomes10@gmail.com

Desejando esta Prefeitura adquirir os abaixo especificados, solicito a fineza de cotar os respectivos preços, para elaboração do processo.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor	Total
1.	Achocolatado em pó, instantâneo embalagem resistente 200 g	300	Unid.	4,50	1.350,00
2.	Açúcar cristal branco	500	Kg	5,25	2.625,00
3.	Adoçante liquido primeira qualidade 100 ml	20	Unid.	6,80	136,00
4.	Arroz parborizado tipo 1	500	Kg	7,00	3.500,00
5.	Azeite de Oliva virgem 200g	10	Unid.	14,00	140,00
6.	Azeitonas em conservas 100g	60	Unid.	4,75	285,00
7.	Balas sortidas de boa qualidade embalagem de 700g	30	Kg	9,50	285,00
8.	Biscoito água e sal tipo cream craker embalagem 700g	100	Unid.	6,25	625,00
9.	Biscoito doce tipo Maria embalagem de 400g	100	Unid.	6,80	680,00
10.	Biscoito maisena com 400g	100	Unid.	6,80	680,00
11.	Biscoito tipo comum doce e salgado diversos sabores e de boa qualidade 400g	100	Unid.	5,80	580,00
12.	Bolacha Recheada diversos sabores embalagem 130g	200	Unid.	2,50	500,00
13.	Café em pó embalagem 250g	500	Unid.	9,50	4.750,00
14.	Caldo de carne tabletes com 19g	100	Unid.	7,50	750,00
15.	Caldo de Galinha tabletes com 19g	100	Unid.	7,25	725,00
16.	Carne de boi	51	KG	35,00	1.785,00
17.	Carne de Charque de boa qualidade embalagem a vácuo 500g	100	Pc	20,00	2.000,00
18.	Chás diversos de boa qualidade embalados adequadamente c/10 envelopes ...	30	Cx	20,00	600,00
19.	Chocolate Granulado 130g	60	Unid.	2,50	150,00
20.	Coco Ralado 50g	40	Unid.	3,80	152,00
21.	Colorífico/coloral	40	Kg	11,00	440,00
22.	Creme de Leite embalagem 200g	200	Unid.	3,00	600,00





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

23.	Ervilha em conserva 320g	60	Unid	3,80	228,00
24.	Extrato de Tomate de boa qualidade embalagem 260g	120	und	2,25	270,00
25.	Farinha de Trigo enriquecido com fermento embalagem de 1Kg	30	Kg	8,00	240,00
26.	Fécula de Mandioca de boa qualidade embalagem 1Kg	30	Kg	70,00	300,00
27.	Feijão tipo Preto	100	Kg	72,00	7.200,00
28.	Flocos de Milho de boa qualidade embalagem resistente 500g	200	Unid	2,50	500,00
29.	Iogurte de boa qualidade diversos sabores embalagem de ate 1L	300	Lt	5,80	7.740,00
30.	Ketchup de boa qualidade embalagem 400g	50	Unid	5,50	275,00
31.	Leite condensado embalagem 395g	100	Unid	6,00	600,00
32.	Leite de coco de 200ml	20	Unid	6,00	120,00
33.	Leite em pó desnatado embalagem resistente 400g	500	Unid	6,00	3.000,00
34.	Leite em pó integral embalagem resistente 200g	500	Unid	6,80	3.400,00
35.	Macarrão tipo espaguete de boa qualidade sem modificações embalagem resistente contendo 500g	400	Unid	4,90	7.800,00
36.	Maionese de boa qualidade embalagem 500g	30	Unid	6,50	195,00
37.	Margarina de boa qualidade com embalagem resistente 500g	200	Unid	8,00	7.600,00
38.	Milho para mungunzá de boa qualidade embalagem 500g	50	Unid	3,00	750,00
39.	Milho para pipoca inteiro de boa qualidade embalagem de 500g	100	Unid	6,00	600,00
40.	Milho verde embalagem 200g	100	Unid	4,50	450,00
41.	Molho de alho 150ml	40	Unid	3,00	720,00
42.	Molho de pimenta 150ml	40	Unid	3,00	720,00
43.	Molho tipo soya 150ml	40	Unid	3,00	720,00
44.	Mostarda 190g	20	Unid	4,80	96,00
45.	Óleo de soja refinado com peso liquido 900ml	180	Lt	44,00	7.980,00
46.	Presunto misto de boa qualidade fresco em fatias	30	Kg	22,00	660,00
47.	Proteína texturizada de soja embalagem 400g	200	Unid	6,00	7.200,00
48.	Queijo tipo muçarela de boa qualidade fatiado	50	Kg	43,00	2.150,00
49.	Rapadura de boa qualidade	50	Unid	5,00	250,00
50.	Refrigerante sabor cola 2Lt	50	Lt	5,80	290,00
51.	Refrigerante sabor guaraná 2Lt	50	Lt	5,80	290,00
52.	Refrigerante sabor laranja 2Lt	50	Lt	5,80	290,00
53.	Sal refinado iodado embalagem de 1Kg	60	Kg	2,00	120,00
54.	Salsicha de boa qualidade acondicionada adequadamente embalagem plásticas resistente	50	Kg	11,00	550,00



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

55.	Sardinha enlatada em óleo comestível e molho de tomate de boa qualidade sem modificações 130g	250	Unid	6,80	1.700,00
56.	Suco de fruta concentrado sabor caju acondicionado em garrafas resistente 500 ml	50	Gf	3,50	175,00
57.	Suco de fruta concentrado sabor goiaba acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf	7,25	362,50
58.	Suco de fruta concentrado sabor manga acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf	7,80	390,00
59.	Suco de fruta concentrado sabor maracujá acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf	8,00	400,00
60.	Suco de fruta concentrado sabor uva acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf	7,00	350,00
61.	Tempero misto (condimento)	60	Kg	13,00	780,00
62.	Vinagre de álcool embalagem 500ml	30	Gf	3,00	90,00
63.	Linguiça Mista	80	Kg	23,00	1.840,00
64.	Carne moída	50	Kg	19,00	950,00
65.	Mortadela de boa qualidade	40	Kg	14,50	580,00
66.	Frango	80	Kg	15,00	1.200,00
67.	Feijão Carioca	100	Unid.	12,50	1.250,00
68.	Ovos	60	Unid.	13,00	780,00
69.	Pão de Forma Tradicional 500g	60	Unid.	9,00	540,00

Valor Total da Consulta 58.379,50

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Validade da Consulta \_\_\_\_\_

Assinatura

**02.799.507/0001-82**  
**ESMERALDA INÁCIO GOMES**  
 RUA SÃO JOSÉ, S/N  
 CENTRO - CEP: 58.994-000  
 DIAMANTE - PB



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

## Consulta de Preços

Empresa: O Barateiro Comercio Uoyista

End: Rua São José

CNPJ/CPF: 031.720.520001-33

Fone: 83987508632

Email: GrupoBarateiro@gmail.com

Desejando esta Prefeitura adquirir os abaixo especificados, solicito a fineza de cotar os respectivos preços, para elaboração do processo.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor	Total
1.	Achocolatado em pó, instantâneo embalagem resistente 200 g	300	Unid.	4,55	1365,00
2.	Açúcar cristal branco	500	Kg	5.30	2650,00
3.	Adoçante liquido primeira qualidade 100 ml	20	Unid.	6.90	138,00
4.	Arroz parborizado tipo I	500	Kg	7,25	3625,00
5.	Azeite de Oliva virgem 200g	10	Unid.	24.50	245,00
6.	Azeitonas em conservas 100g	60	Unid.	5.00	300,00
7.	Balas sortidas de boa qualidade embalagem de 700g	30	Kg	9.80	294,00
8.	Biscoito água e sal tipo cream craker embalagem 700g	100	Unid.	6.40	640,00
9.	Biscoito doce tipo Maria embalagem de 400g	100	Unid.	7.00	700,00
10.	Biscoito maisena com 400g	100	Unid.	7.00	700,00
11.	Biscoito tipo comum doce e salgado diversos sabores e de boa qualidade 400g	100	Unid.	6.05	605,00
12.	Bolacha Recheada diversos sabores embalagem 130g	200	Unid.	2.80	560,00
13.	Café em pó embalagem 250g	500	Unid	10.00	5000,00
14.	Caldo de carne tabletes com 19g	100	Unid	2.00	200,00
15.	Caldo de Galinha tabletes com 19g	100	Unid	3.50	350,00
16.	Carne de boi	51	KG	39.00	1989,00
17.	Carne de Charque de boa qualidade embalagem à vácuo 500g	100	Pc	25.00	2500,00
18.	Chás diversos de boa qualidade embalados adequadamente c/10 envelopes ...	30	Cx	24.00	720,00
19.	Chocolate Granulado 130g	60	Unid	3.00	180,00
20.	Coco Ralado 50g	40	Unid	4.00	160,00
21.	Colorifico/coloral	40	Kg	12.00	480,00
22.	Creme de Leite embalagem 200g	200	Unid	3.60	720,00



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

23.	Ervilha em conserva 320g	60	Unid	4.00	240,00
24.	Extrato de Tomate de boa qualidade embalagem 260g	120	und	2.50	300,00
25.	Farinha de Trigo enriquecido com fermento embalagem de 1Kg	30	Kg	8.25	247,50
26.	Fécula de Mandioca de boa qualidade embalagem 1Kg	30	Kg	10.25	307,50
27.	Feijão tipo Preto	100	Kg	12.50	1250,00
28.	Flocos de Milho de boa qualidade embalagem resistente 500g	200	Unid	3.00	600,00
29.	Iogurte de boa qualidade diversos sabores embalagem de ate 1L	300	Lt	6.00	1800,00
30.	Ketchup de boa qualidade embalagem 400g	50	Unid	6.05	302,50
31.	Leite condensado embalagem 395g	100	Unid	6.50	650,00
32.	Leite de coco de 200ml	20	Unid	6.25	125,00
33.	Leite em pó desnatado embalagem resistente 400g	500	Unid	7.00	3500,00
34.	Leite em pó integral embalagem resistente 200g	500	Unid	7.50	3750,00
35.	Macarrão tipo espaguete de boa qualidade sem modificações embalagem resistente contendo 500g	400	Unid	4.80	1920,00
36.	Maionese de boa qualidade embalagem 500g	30	Unid	7.00	210,00
37.	Margarina de boa qualidade com embalagem resistente 500g	200	Unid	8.50	1700,00
38.	Milho para mungunzá de boa qualidade embalagem 500g	50	Unid	3.50	175,00
39.	Milho para pipoca inteiro de boa qualidade embalagem de 500g	100	Unid	6.50	650,00
40.	Milho verde embalagem 200g	100	Unid	5.00	500,00
41.	Molho de alho 150ml	40	Unid	3.25	130,00
42.	Molho de pimenta 150ml	40	Unid	3.40	136,00
43.	Molho tipo soya 150ml	40	Unid	3.50	140,00
44.	Mostarda 190g	20	Unid	5.00	100,00
45.	Óleo de soja refinado com peso liquido 900ml	180	Lt	12.00	2160,00
46.	Presunto misto de boa qualidade fresco em fatias	30	Kg	23.00	690,00
47.	Proteina texturizada de soja embalagem 400g	200	Unid	7.00	1400,00
48.	Queijo tipo muçarela de boa qualidade fatiado	50	Kg	45.00	2250,00
49.	Rapadura de boa qualidade	50	Unid	5.50	275,00
50.	Refrigerante sabor cola 2Lt	50	Lt	6.00	300,00
51.	Refrigerante sabor guaraná 2Lt	50	Lt	6.00	300,00
52.	Refrigerante sabor laranja 2Lt	50	Lt	6.00	300,00
53.	Sal refinado iodado embalagem de 1Kg	60	Kg	1.00	60,00
54.	Salsicha de boa qualidade acondicionada adequadamente embalagem plásticas resistente	50	Kg	12.00	600,00



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

55.	Sardinha enlatada em óleo comestível e molho de tomate de boa qualidade sem modificações 130g	250	Unid	7.00	1750,00
56.	Suco de fruta concentrado sabor caju acondicionado em garrafas resistente 500 ml	50	Gf	4.00	200,00
57.	Suco de fruta concentrado sabor goiaba acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf	7.40	370,00
58.	Suco de fruta concentrado sabor manga acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf	8.00	400,00
59.	Suco de fruta concentrado sabor maracujá acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf	8.20	410,00
60.	Suco de fruta concentrado sabor uva acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf	7.50	375,00
61.	Tempero misto (condimento)	60	Kg	14.00	840,00
62.	Vinagre de álcool embalagem 500ml	30	Gf	3.50	105,00
63.	Linguiça Mista	80	Kg	25.00	2000,00
64.	Carne moída	50	Kg	21.00	1050,00
65.	Mortadela de boa qualidade	40	Kg	15.00	600,00
66.	Frango	80	Kg	16.00	1280,00
67.	Feijão Carioca	100	Unid.	13.50	1350,00
68.	Ovos	60	Unid.	14.00	840,00
69.	Pao de Forma Tradicional 500g	60	Unid.	10.00	600,00

Valor Total da Consulta 63.119,50

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Validade da Consulta \_\_\_\_\_

Assinatura

03 472 052/0001-33  
ROOZEVILTON MATEUS FERREIRA  
Rua Gervázio Pegado, S/N  
Centro - Diamante - PB  
CEP 54.000



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Consulta de Preços

Empresa: Autoriza

End: Rua Prof. Dionísio Mangueira Heiniz

CNPJ/CPF: 09.371.782/0001-40

Fone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Desejando esta Prefeitura adquirir os abaixo especificados, solicito a fineza de cotar os respectivos preços, para elaboração do processo.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor	Total
1.	Achocolatado em pó, instantâneo embalagem resistente 200 g	300	Unid.	4,60	1.380,00
2.	Açúcar cristal branco	500	Kg	5,30	2.650,00
3.	Adoçante líquido primeira qualidade 100 ml	20	Unid.	6,85	137,00
4.	Arroz parborizado tipo I	500	Kg	7,20	3.600,00
5.	Azeite de Oliva virgem 200g	10	Unid.	14,50	145,00
6.	Azeitonas em conservas 100g	60	Unid.	4,85	291,00
7.	Balas sortidas de boa qualidade embalagem de 700g	30	Kg	10,00	300,00
8.	Biscoito água e sal tipo cream craker embalagem 700g	100	Unid.	6,30	630,00
9.	Biscoito doce tipo Maria embalagem de 400g	100	Unid.	6,90	690,00
10.	Biscoito maisena com 400g	100	Unid.	5,85	585,00
11.	Biscoito tipo comum doce e salgado diversos sabores e de boa qualidade 400g	100	Unid.	5,95	595,00
12.	Bolacha Recheada diversos sabores embalagem 130g	200	Unid.	2,60	520,00
13.	Café em pó embalagem 250g	500	Unid.	9,65	4.825,00
14.	Caldo de carne tabletes com 19g	100	Unid.	1,60	160,00
15.	Caldo de Galinha tabletes com 19g	100	Unid.	1,50	150,00
16.	Carne de boi	51	KG	38,00	1938,00
17.	Carne de Charque de boa qualidade embalagem à vácuo 500g	100	Pc	22,00	2200,00
18.	Chás diversos de boa qualidade embalados adequadamente c/10 envelopes ...	30	Cx	21,00	630,00
19.	Chocolate Granulado 130g	60	Unid.	2,60	156,00
20.	Coco Ralado 50g	40	Unid.	3,90	156,00
21.	Colorífico/coloral	40	Kg	12,00	480,00
22.	Creme de Leite embalagem 200g	200	Unid.	3,25	650,00



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

23.	Ervilha em conserva 320g	60	Unid	3,90	234,00
24.	Extrato de Tomate de boa qualidade embalagem 260g	120	und	2,40	288,00
25.	Farinha de Trigo enriquecido com fermento embalagem de 1Kg	30	Kg	8,10	243,00
26.	Fécula de Mandioca de boa qualidade embalagem 1Kg	30	Kg	10,20	306,00
27.	Feijão tipo Preto	100	Kg	12,10	1210,00
28.	Flocos de Milho de boa qualidade embalagem resistente 500g	200	Unid	2,60	520,00
29.	Iogurte de boa qualidade diversos sabores embalagem de ate 1L	300	Lt	5,90	1770,00
30.	Ketchup de boa qualidade embalagem 400g	50	Unid	5,60	280,00
31.	Leite condensado embalagem 395g	100	Unid	6,25	625,00
32.	Leite de coco de 200ml	20	Unid	6,20	124,00
33.	Leite em pó desnatado embalagem resistente 400g	500	Unid	6,25	3.125,00
34.	Leite em pó integral embalagem resistente 200g	500	Unid	6,90	3.450,00
35.	Macarrão tipo espaguete de boa qualidade sem modificações embalagem resistente contendo 500g	400	Unid	4,60	1.840,00
36.	Maionese de boa qualidade embalagem 500g	30	Unid	6,60	198,00
37.	Margarina de boa qualidade com embalagem resistente 500g	200	Unid	8,25	1650,00
38.	Milho para mungunzá de boa qualidade embalagem 500g	50	Unid	3,20	160,00
39.	Milho para pipoca inteiro de boa qualidade embalagem de 500g	100	Unid	6,20	620,00
40.	Milho verde embalagem 200g	100	Unid	4,60	460,00
41.	Molho de alho 150ml	40	Unid	3,15	126,00
42.	Molho de pimenta 150ml	40	Unid	3,20	128,00
43.	Molho tipo soya 150ml	40	Unid	3,25	130,00
44.	Mostarda 190g	20	Unid	4,85	97,00
45.	Óleo de soja refinado com peso liquido 900ml	180	Lt	11,50	2070,00
46.	Presunto misto de boa qualidade fresco em fatias	30	Kg	22,50	675,00
47.	Proteina texturizada de soja embalagem 400g	200	Unid	6,25	1250,00
48.	Queijo tipo muçarela de boa qualidade fatiado	50	Kg	44,00	2.200,00
49.	Rapadura de boa qualidade	50	Unid	5,25	262,50
50.	Refrigerante sabor cola 2Lt	50	Lt	6,00	300,00
51.	Refrigerante sabor guaraná 2Lt	50	Lt	6,00	300,00
52.	Refrigerante sabor laranja 2Lt	50	Lt	6,00	300,00
53.	Sal refinado iodado embalagem de 1Kg	60	Kg	2,25	135,00
54.	Salsicha de boa qualidade acondicionada adequadamente embalagem plásticas resistente	50	Kg	11,20	560,00



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

55.	Sardinha enlatada em óleo comestível e molho de tomate de boa qualidade sem modificações 130g	250	Unid	6,90	1725,00
56.	Suco de fruta concentrado sabor caju acondicionado em garrafas resistente 500 ml	50	Gf	3,60	180,00
57.	Suco de fruta concentrado sabor goiaba acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf	7,40	370,00
58.	Suco de fruta concentrado sabor manga acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf	7,90	395,00
59.	Suco de fruta concentrado sabor maracujá acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf	8,20	410,00
60.	Suco de fruta concentrado sabor uva acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf	7,20	360,00
61.	Tempero misto (condimento)	60	Kg	13,20	792,00
62.	Vinagre de álcool embalagem 500ml	30	Gf	3,25	97,50
63.	Linguiça Mista	80	Kg	23,50	1880,00
64.	Carne moída	50	Kg	20,00	1000,00
65.	Mortadela de boa qualidade	40	Kg	15,00	600,00
66.	Frango	80	Kg	15,50	1240,00
67.	Feijão Carioca	100	Unid.	12,70	1270,00
68.	Ovos	60	Unid.	13,50	810,00
69.	Pão de Forma Tradicional 500g	60	Unid.	9,25	555,00

Valor Total da Consulta

60.589,00

Data

/ /

Validade da Consulta

Assinatura

09.371.782/0001-40

ANTONIO CAMPOS DE SOUSA

Rua Prof. Dionísio Mangueira Diniz, 172 - Centro

CEP 51.994-000

DIAMANTE - PB



**ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS**

2º Secretário

**Publicado por:**

José Alves de Miranda Neto

**Código Identificador:**9530D53B**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE 2ª NOTIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº  
00005/2023**

Extrato de Comunicação - TP00005/2023 Contratada: Construções e Serviços Routh Eireli – CNPJ nº 42.017.588/0001-36 situada na rua FRANCISCO ANTONIO BEZERRA, 15 - GATO PRETO - SOUSA – PB. Concedemos Prazo de 03 (três) dias para o cumprimento da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00126/2023-CPL - 23.08.23. Salgado de São Félix - PB, 21 de Março de 2024.

**PETRONILO VIEIRA NETO -**

Secretário de Infra Estrutura

**Publicado por:**

Jose Cristiano da Silva Cavalcante

**Código Identificador:**A38DF1F6**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00003/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, ENGLOBALANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES, HARDWARES, TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS, SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO, CONECTIVIDADE, E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. O OBJETIVO É VIABILIZAR A UTILIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AUTOMATIZAR AS ATIVIDADES DOS AGENTES DE SAÚDE, E IMPLEMENTAR UM BANCO DE DADOS UNIFICADO DOS USUÁRIOS, CONFORME AS NORMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA (PNAB) E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão

pública: 14:00 horas do dia 10 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 10 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br](mailto:cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br). Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Salgado de São Felix - PB, 22 de Março de 2024

**AMANDA ALVES DA SILVA -**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Jose Cristiano da Silva Cavalcante

**Código Identificador:**048770C8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2024**

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E SCANNER PARA ATENDER A DEMANDA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br](mailto:cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Salgado de São Felix - PB, 21 de Março de 2024

**AMANDA ALVES DA SILVA -**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Jose Cristiano da Silva Cavalcante

**Código Identificador:**C772F273**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA Nº053/2024**

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **25 março de 2026 a 27 de março de 2024**, **cotação adicional de propostas para a aquisição de Gêneros Alimentícios** Para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão solicitar o projeto e protocolizar suas cotações através do e-mail [cpl@diamante.pb.gov.br](mailto:cpl@diamante.pb.gov.br) e no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 21 de março de 2024.

**DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**

Agente De Contratação

**VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021****TERMO DE REFERÊNCIA****PARA****COTAÇÃO DE PREÇOS****DO OBJETO:**

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor	Total
	Achocolatado em pó, instantâneo embalagem resistente 200 g	300	Unid.		
	Açúcar cristal branco	500	Kg		
	Adoçante líquido primeira qualidade 100 ml	20	Unid.		
	Arroz parbozizado tipo 1	500	Kg		
	Azeite de Oliva virgem 200g	10	Unid.		
	Azeitonas em conservas 100g	60	Unid.		
	Balas sortidas de boa qualidade embalagem de 700g	30	Kg		
	Biscoito água e sal tipo cream craker embalagem 700g	100	Unid.		
	Biscoito doce tipo Maria embalagem de 400g	100	Unid.		
	Biscoito maisena com 400g	100	Unid.		
	Biscoito tipo comum doce e salgado diversos sabores e de boa qualidade 400g	100	Unid.		
	Bolacha Recheada diversos sabores embalagem 130g	200	Unid.		
	Café em pó embalagem 250g	500	Unid.		
	Caldo de carne tabletes com 19g	100	Unid.		
	Caldo de Galinha tabletes com 19g	100	Unid.		
	Carne de boi	51	KG		
	Carne de Charque de boa qualidade embalagem à vácuo 500g	100	Pc		
	Chás diversos de boa qualidade embalados adequadamente c/10 envelopes ...	30	Cx		
	Chocolate Granulado 130g	60	Unid.		
	Coco Ralado 50g	40	Unid.		
	Colorífico/coloral	40	Kg		
	Creme de Leite embalagem 200g	200	Unid.		
	Ervilha em conserva 320g	60	Unid.		
	Extrato de Tomate de boa qualidade embalagem 260g	120	und		
	Farinha de Trigo enriquecido com fermento embalagem de 1Kg	30	Kg		
	Fécula de Mandioca de boa qualidade embalagem 1Kg	30	Kg		
	Feijão tipo Preto	100	Kg		
	Flocos de Milho de boa qualidade embalagem resistente 500g	200	Unid.		
	Iogurte de boa qualidade diversos sabores embalagem de ate 1L	300	Lt		
	Ketchup de boa qualidade embalagem 400g	50	Unid.		
	Leite condensado embalagem 395g	100	Unid.		
	Leite de coco de 200ml	20	Unid.		
	Leite em pó desnatado embalagem resistente 400g	500	Unid.		
	Leite em pó integral embalagem resistente 200g	500	Unid.		
	Macarrão tipo espaguete de boa qualidade sem modificações embalagem resistente contendo 500g	400	Unid.		
	Maionese de boa qualidade embalagem 500g	30	Unid.		
	Margarina de boa qualidade com embalagem resistente 500g	200	Unid.		
	Milho para mungunzá de boa qualidade embalagem 500g	50	Unid.		
	Milho para pipoca inteiro de boa qualidade embalagem de 500g	100	Unid.		
	Milho verde embalagem 200g	100	Unid.		
	Molho de alho 150ml	40	Unid.		
	Molho de pimenta 150ml	40	Unid.		
	Molho tipo soya 150ml	40	Unid.		
	Mostarda 190g	20	Unid.		
	Óleo de soja refinado com peso líquido 900ml	180	Lt		
	Presunto misto de boa qualidade fresco em fatias	30	Kg		
	Proteína texturizada de soja embalagem 400g	200	Unid.		
	Queijo tipo muçarela de boa qualidade fatiado	50	Kg		
	Rapadura de boa qualidade	50	Unid.		
	Refrigerante sabor cola 2Lt	50	Lt		
	Refrigerante sabor guaraná 2Lt	50	Lt		
	Refrigerante sabor laranja 2Lt	50	Lt		
	Sal refinado iodado embalagem de 1Kg	60	Kg		
	Salsicha de boa qualidade acondicionada adequadamente embalagem plásticas resistente	50	Kg		
	Sardinha enlatada em óleo comestível e molho de tomate de boa qualidade sem modificações 130g	250	Unid.		
	Suco de fruta concentrado sabor caju acondicionado em garrafas resistente 500 ml	50	Gf		
	Suco de fruta concentrado sabor goiaba acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf		
	Suco de fruta concentrado sabor manga acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf		
	Suco de fruta concentrado sabor maracujá acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf		
	Suco de fruta concentrado sabor uva acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf		
	Tempero misto (condimento)	60	Kg		
	Vinagre de álcool embalagem 500ml	30	Gf		
	Linguiça Mista	80	Kg		
	Carne moída	50	Kg		
	Mortadela de boa qualidade	40	Kg		
	Frango	80	Kg		
	Feijão Carioca	100	Unid.		
	Ovos	60	Unid.		
	Pão de Forma Tradicional 500g	60	Unid.		

**DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

### 3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediado, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos;

7. Despesas de entrega na sede do município pela contratada.

8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

### 4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

### 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

### 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

### 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

### 8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

### 9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Validade do Orçamento: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Francisco Jeanio Pereira Franco  
**Código Identificador:**EA6F21B2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA Nº054/2024

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **25 março de 2026 a 27 de março de 2024, cotação adicional de propostas para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de softwares específico** para suprir a necessidade do instituto de previdência do município de Diamante-PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão solicitar o projeto e protocolizar suas cotações através do e-mail [cpl@diamante.pb.gov.br](mailto:cpl@diamante.pb.gov.br) e no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 21 de março de 2024.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

---

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

Às 11:30 (onze e trinta) horas do dia 27 (vinte e sete) de março de 2024 (dois mil e vinte quatro), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, localizada na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela portaria de janeiro de 2024, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº **053/2024**, que tem como objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios Para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar apenas a cotação de preços apresentada pelo interessado, sendo ele: **ESMERALDA INACIO GOMES, CNPJ: 02.799.507/0001-82, situada na Rua São José, S/N, Centro, Diamante - PB com valor de R\$ 58.379,50(cinquenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Após analisar as cotações apresentadas e documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR** **ESMERALDA INACIO GOMES, CNPJ: 02.799.507/0001-82, situada na Rua São José, S/N, Centro, Diamante - PB com valor de R\$ 58.379,50(cinquenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 27 de março de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

**Da Conclusão**

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2024**, que versa a aquisição de Gêneros Alimentícios Para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Diamante/PB, 27 de março de 2024.

*Damião Vieira de França Júnior*  
**Damião Vieira de França Junior**  
**Agente de contratação**

*Francisco Jeanio Pereira Franco*  
**Francisco Jeanio Pereira Franco**  
**Membro da Comissão**

*Maria de Alcoque Juvito Mangueira*  
**Maria de Alcoque Juvito Mangueira**  
**Membro da Comissão**



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

---

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Assessor Jurídico do Município de Diamante/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

**RELATÓRIO**

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de **dispensa de Licitação nº 053/2024 PMD**, A aquisição de Gêneros Alimentícios Para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 053/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 071/2024, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteadado pela Lei 14.133/2022, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotação pelo seguinte interessado: **ESMERALDA INACIO GOMES, CNPJ: 02.799.507/0001-82, situada na Rua São José, S/N, Centro, Diamante - PB com valor de R\$ 58.379,50(cinquenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)** e após a análise da referida cotação, chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi **ESMERALDA INACIO GOMES, CNPJ: 02.799.507/0001-82, situada na Rua São José, S/N, Centro, Diamante - PB com valor de R\$ 58.379,50(cinquenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas, a empresa habilitada cumpriu os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e a



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

proposta vencedora foi a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2022.

### CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Diamante/PB, 27 de março de 2024.

**Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior**  
OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

## SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024

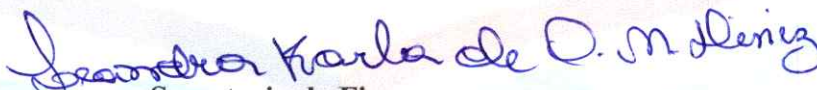
Em, 18 de março de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da aquisição de Gêneros Alimentícios Para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 secretaria Municipal de transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.100 Secretaria de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 material de consumo.

Cordialmente,

  
Secretaria de Finanças

A  
Secretaria Municipal de Administração de Diamante-PB  
NESTA





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **25 março de 2026 a 27 de março de 2024**, **cotação adicional de propostas para a aquisição de Gêneros Alimentícios** Para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão solicitar o projeto e protocolizar suas cotações através do e-mail [cpl@diamante.pb.gov.br](mailto:cpl@diamante.pb.gov.br) e no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 21 de março de 2024.

**DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**  
**Agente de contratação**

**VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PARA**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**1. DO OBJETO:**

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor	Total
1.	Achocolatado em pó, instantâneo embalagem resistente 200 g	300	Unid.		
2.	Açúcar cristal branco	500	Kg		
3.	Adoçante liquido primeira qualidade 100 ml	20	Unid.		
4.	Arroz parborizado tipo I	500	Kg		



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

5.	Azeite de Oliva virgem 200g	10	Unid.		
6.	Azeitonas em conservas 100g	60	Unid.		
7.	Balas sortidas de boa qualidade embalagem de 700g	30	Kg		
8.	Biscoito água e sal tipo cream craker embalagem 700g	100	Unid.		
9.	Biscoito doce tipo Maria embalagem de 400g	100	Unid.		
10.	Biscoito maisena com 400g	100	Unid.		
11.	Biscoito tipo comum doce e salgado diversos sabores e de boa qualidade 400g	100	Unid.		
12.	Bolacha Recheada diversos sabores embalagem 130g	200	Unid.		
13.	Café em pó embalagem 250g	500	Unid		
14.	Caldo de carne tabletes com 19g	100	Unid		
15.	Caldo de Galinha tabletes com 19g	100	Unid		
16.	Carne de boi	51	KG		
17.	Carne de Charque de boa qualidade embalagem à vácuo 500g	100	Pc		
18.	Chás diversos de boa qualidade embalados adequadamente c/10 envelopes ...	30	Cx		
19.	Chocolate Granulado 130g	60	Unid		
20.	Coco Ralado 50g	40	Unid		
21.	Colorífico/coloral	40	Kg		
22.	Creme de Leite embalagem 200g	200	Unid		
23.	Ervilha em conserva 320g	60	Unid		
24.	Extrato de Tomate de boa qualidade embalagem 260g	120	und		
25.	Farinha de Trigo enriquecido com fermento embalagem de 1Kg	30	Kg		
26.	Fécula de Mandioca de boa qualidade embalagem 1Kg	30	Kg		
27.	Feijão tipo Preto	100	Kg		
28.	Flocos de Milho de boa qualidade embalagem resistente 500g	200	Unid		
29.	Iogurte de boa qualidade diversos sabores embalagem de até 1L	300	Lt		
30.	Ketchup de boa qualidade embalagem 400g	50	Unid		
31.	Leite condensado embalagem 395g	100	Unid		
32.	Leite de coco de 200ml	20	Unid		
33.	Leite em pó desnatado embalagem resistente 400g	500	Unid		
34.	Leite em pó integral embalagem resistente 200g	500	Unid		
35.	Macarrão tipo espaguete de boa qualidade sem modificações embalagem resistente contendo 500g	400	Unid		



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

36.	Maionese de boa qualidade embalagem 500g	30	Unid		
37.	Margarina de boa qualidade com embalagem resistente 500g	200	Unid		
38.	Milho para mungunzá de boa qualidade embalagem 500g	50	Unid		
39.	Milho para pipoca inteiro de boa qualidade embalagem de 500g	100	Unid		
40.	Milho verde embalagem 200g	100	Unid		
41.	Molho de alho 150ml	40	Unid		
42.	Molho de pimenta 150ml	40	Unid		
43.	Molho tipo soya 150ml	40	Unid		
44.	Mostarda 190g	20	Unid		
45.	Óleo de soja refinado com peso liquido 900ml	180	Lt		
46.	Presunto misto de boa qualidade fresco em fatias	30	Kg		
47.	Proteina texturizada de soja embalagem 400g	200	Unid		
48.	Queijo tipo muçarela de boa qualidade fatiado	50	Kg		
49.	Rapadura de boa qualidade	50	Unid		
50.	Refrigerante sabor cola 2Lt	50	Lt		
51.	Refrigerante sabor guaraná 2Lt	50	Lt		
52.	Refrigerante sabor laranja 2Lt	50	Lt		
53.	Sal refinado iodado embalagem de 1Kg	60	Kg		
54.	Salsicha de boa qualidade acondicionada adequadamente embalagem plásticas resistente	50	Kg		
55.	Sardinha enlatada em óleo comestível e molho de tomate de boa qualidade sem modificações 130g	250	Unid		
56.	Suco de fruta concentrado sabor caju acondicionado em garrafas resistente 500 ml	50	Gf		
57.	Suco de fruta concentrado sabor goiaba acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf		
58.	Suco de fruta concentrado sabor manga acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf		
59.	Suco de fruta concentrado sabor maracujá acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf		
60.	Suco de fruta concentrado sabor uva acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf		
61.	Tempero misto (condimento)	60	Kg		
62.	Vinagre de álcool embalagem 500ml	30	Gf		
63.	Linguiça Mista	80	Kg		
64.	Carne moída	50	Kg		
65.	Mortadela de boa qualidade	40	Kg		
66.	Frango	80	Kg		



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

67.	Feijão Carioca	100	Unid.		
68.	Ovos	60	Unid.		
69.	Pao de Forma Tradicional 500g	60	Unid.		

## 2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

### 3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediato, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos;

7. Despesas de entrega na sede do município pela contratada.

8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

### 4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

### 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

### 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

### 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

**8 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irrevogável.

**9 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Validade do Orçamento: \_\_\_\_\_

Empresa:



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/04/2024 às 23:05:03 foi protocolizado o documento sob o Nº 39289/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Número da Licitação: 00053/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 01/04/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 58.379,50

Fontes de Recursos: Outras Transferências de Recursos do FNDE (569), Outros Recursos não Vinculados (501), Transferência Especial da União (706), Outros Recursos Extraorçamentários (869), Transferência Especial dos Estados (710), Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (576), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados à Educação (599), Outros Recursos Vinculados (899), Recursos não vinculados da compensação de impostos (502), Outras vinculações de transferências (749), Operações de Crédito vinculadas à Saúde (634), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Vinculados à Saúde (659), Recursos Vinculados a Fundos (759), Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (669), Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (552), Outras Vinculações Legais (799).

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 58.379,50

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ESMERALDA INACIO GOMES - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 02.799.507/0001-82

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	27d661d43e8279ead9a10eb8a138f3a7
Autorização da autoridade competente	Sim	4a90a58dedc5458a143e02e0385dff06
Estimativa da despesa	Sim	d6340a39ded60ab5f1622a0ca9289cb3
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	ce3319d97ea21f42300dc71cf9e4a4f3
Justificativa de preço	Sim	55be74947f2663ba7b3b9b41800058e4
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	0ff5335535a24c2be56a413bed74911b
Previsão Orçamentária	Sim	bb1bf43d0cc6b474b8481ae268586859
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	6ab3bf238a7ff3426fe83e5335f6daba
Proposta 1 - Proposta e Anexos - ESMERALDA INACIO GOMES - ME	Sim	523d8dc000f7af9462c462d1e8a0f452

**João Pessoa, 03 de Abril de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

## RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2024

**OBJETO:** A aquisição de 1000kg peixe fresco tipo Tilápia, “in natura” para atender necessidade da população carente das zonas urbana e rural do município de Diamante/PB, por ocasião da Semana Santa /2024. A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria de Assistência Social e na Secretaria de Agricultura do Município, impreterivelmente no dia 27 de março de 2024, o turno da manhã para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**PARTICIPANTE:** ESMERALDA INACIO GOMES, CNPJ: 02.799.507/0001-82, situada na Rua São José, S/N, Centro, Diamante - PB.

**FUNDAMENTADO:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022.

**FONTE DE RECURSO:** Ordinários e Programas/Outros.

**VALOR GLOBAL R\$ 58.379,50(cinquenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).**

**RATIFICO/HOMOLOGO** a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 01 de abril de 2024.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
**Hermes Mangueira Diniz Filho**  
 PREFEITO MUNICIPAL






ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

---

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2024

A Prefeitura Municipal de Diamante/PB, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, através de seu Agente de Compras, convoca a empresa: **ESMERALDA INACIO GOMES, CNPJ: 02.799.507/0001-82, situada na Rua São José, S/N, Centro, Diamante - PB**, vencedora na cotação de preços da Dispensa nº 053/2024, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, para assinar contrato de serviços.

**Diamante/PB, 01 de abril de 2024.**

  
**Damião Vieira de França Junior**  
Agente de contratação



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº \_\_\_/2024**  
**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024**

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB E A EMPRESA **ESMERALDA INACIO GOMES**, CNPJ: **02.799.507/0001-82**.

**O MUNICÍPIO DE DIAMANTE**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, inscrita no CNPJ nº 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo prefeito municipal o Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho, com CPF nº 930.974.174-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa : **ESMERALDA INACIO GOMES, CNPJ: 02.799.507/0001-82, situada na Rua São José, S/N, Centro, Diamante - PB** tendo como representante legal, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

### **DO OBJETO**

CLÁUSULA 01 A aquisição de Gêneros Alimentícios Para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

### **ITEM**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor	Total
1.	Achocolatado em pó, instantâneo embalagem resistente 200 g	300	Unid.	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
2.	Açúcar cristal branco	500	Kg	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00
3.	Adoçante liquido primeira qualidade 100 ml	20	Unid.	R\$ 6,80	R\$ 136,00
4.	Arroz parborizado tipo 1	500	Kg	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
5.	Azeite de Oliva virgem 200g	10	Unid.	R\$ 14,00	R\$ 140,00
6.	Azeitonas em conservas 100g	60	Unid.	R\$ 4,75	R\$ 285,00
7.	Balas sortidas de boa qualidade embalagem de 700g	30	Kg	R\$ 9,50	R\$ 285,00
8.	Biscoito água e sal tipo cream craker embalagem 700g	100	Unid.	R\$ 6,25	R\$ 625,00
9.	Biscoito doce tipo Maria embalagem de 400g	100	Unid.	R\$ 6,80	R\$ 680,00
10.	Biscoito maisena com 400g	100	Unid.	R\$ 6,80	R\$ 680,00
1	Biscoito tipo comum doce e salgado diversos sabores e de boa qualidade 400g	100	Unid.	R\$ 5,80	R\$ 580,00



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

1	Bolacha Recheada diversos sabores embalagem 130g	200	Unid.	R\$ 2,50	R\$ 500,00
1	Café em pó embalagem 250g	500	Unid	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
1	Caldo de carne tabletes com 19g	100	Unid	R\$ 1,50	R\$ 150,00
1	Caldo de Galinha tabletes com 19g	100	Unid	R\$ 1,25	R\$ 125,00
1	Carne de boi	51	KG	R\$ 35,00	R\$ 1.785,00
1	Carne de Charque de boa qualidade embalagem à vácuo 500g	100	Pc	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
1	Chás diversos de boa qualidade embalados adequadamente c/10 envelopes ...	30	Cx	R\$ 20,00	R\$ 600,00
1	Chocolate Granulado 130g	60	Unid	R\$ 2,50	R\$ 150,00
2	Coco Ralado 50g	40	Unid	R\$ 3,80	R\$ 152,00
2	Colorifico/coloral	40	Kg	R\$ 11,00	R\$ 440,00
2	Creme de Leite embalagem 200g	200	Unid	R\$ 3,00	R\$ 600,00
2	Ervilha em conserva 320g	60	Unid	R\$ 3,80	R\$ 228,00
2	Extrato de Tomate de boa qualidade embalagem 260g	120	und	R\$ 1,84	R\$ 220,00
2	Farinha de Trigo enriquecido com fermento embalagem de 1Kg	30	Kg	R\$ 8,00	R\$ 240,00
2	Fécula de Mandioca de boa qualidade embalagem 1Kg	30	Kg	R\$ 10,00	R\$ 300,00
2	Feijão tipo Preto	100	Kg	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
2	Flocos de Milho de boa qualidade embalagem resistente 500g	200	Unid	R\$ 2,50	R\$ 500,00
2	Iogurte de boa qualidade diversos sabores embalagem de ate 1L	300	Lt	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
3	Ketchup de boa qualidade embalagem 400g	50	Unid	R\$ 5,50	R\$ 275,00
3	Leite condensado embalagem 395g	100	Unid	R\$ 6,00	R\$ 600,00
3	Leite de coco de 200ml	20	Unid	R\$ 6,00	R\$ 120,00
3	Leite em pó desnatado embalagem resistente 400g	500	Unid	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
3	Leite em pó integral embalagem resistente 200g	500	Unid	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
3	Macarrão tipo espaguete de boa qualidade sem modificações embalagem resistente contendo 500g	400	Unid	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
3	Maionese de boa qualidade embalagem 500g	30	Unid	R\$ 6,50	R\$ 195,00
3	Margarina de boa qualidade com embalagem resistente 500g	200	Unid	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
3	Milho para mungunzá de boa qualidade embalagem 500g	50	Unid	R\$ 3,00	R\$ 150,00
3	Milho para pipoca inteiro de boa qualidade embalagem de 500g	100	Unid	R\$ 6,00	R\$ 600,00
4	Milho verde embalagem 200g	100	Unid	R\$ 4,50	R\$ 450,00
4	Molho de alho 150ml	40	Unid	R\$ 3,00	R\$ 120,00
4	Molho de pimenta 150ml	40	Unid	R\$ 3,00	R\$ 120,00
4	Molho tipo soya 150ml	40	Unid	R\$ 3,00	R\$ 120,00



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

4	Mostarda 190g	20	Unid	R\$ 4,80	R\$ 96,00
4	Óleo de soja refinado com peso líquido 900ml	180	Lt	R\$ 11,00	R\$ 1.980,00
4	Presunto misto de boa qualidade fresco em fatias	30	Kg	R\$ 22,00	R\$ 660,00
4	Proteína texturizada de soja embalagem 400g	200	Unid	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
4	Queijo tipo muçarela de boa qualidade fatiado	50	Kg	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
4	Rapadura de boa qualidade	50	Unid	R\$ 5,00	R\$ 250,00
5	Refrigerante sabor cola 2Lt	50	Lt	R\$ 5,80	R\$ 290,00
5	Refrigerante sabor guaraná 2Lt	50	Lt	R\$ 5,80	R\$ 290,00
5	Refrigerante sabor laranja 2Lt	50	Lt	R\$ 5,80	R\$ 290,00
5	Sal refinado iodado embalagem de 1Kg	60	Kg	R\$ 2,00	R\$ 120,00
5	Salsicha de boa qualidade acondicionada adequadamente embalagem plásticas resistente	50	Kg	R\$ 11,00	R\$ 550,00
5	Sardinha enlatada em óleo comestível e molho de tomate de boa qualidade sem modificações 130g	250	Unid	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
5	Suco de fruta concentrado sabor caju acondicionado em garrafas resistente 500 ml	50	Gf	R\$ 3,50	R\$ 175,00
5	Suco de fruta concentrado sabor goiaba acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf	R\$ 7,25	R\$ 362,50
5	Suco de fruta concentrado sabor manga acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf	R\$ 7,80	R\$ 390,00
5	Suco de fruta concentrado sabor maracujá acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf	R\$ 8,00	R\$ 400,00
6	Suco de fruta concentrado sabor uva acondicionado em garrafas resistente 500ml	50	Gf	R\$ 7,00	R\$ 350,00
6	Tempero misto (condimento)	60	Kg	R\$ 13,00	R\$ 780,00
6	Vinagre de álcool embalagem 500ml	30	Gf	R\$ 3,00	R\$ 90,00
6	Linguiça Mista	80	Kg	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
6	Carne moída	50	Kg	R\$ 19,00	R\$ 950,00
6	Mortadela de boa qualidade	40	Kg	R\$ 14,50	R\$ 580,00
6	Frango	80	Kg	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
6	Feijão Carioca	100	Unid.	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
6	Ovos	60	Unid.	R\$ 13,00	R\$ 780,00
6	Pão de Forma Tradicional 500g	60	Unid.	R\$ 9,00	R\$ 540,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024/PMD**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2022, art. 75, inciso I, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As prestações de serviços obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **053/2024**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada em 27/03/2024 e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

---

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 58.379,50(cinquenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**., que deverá ser pago ao CONTRATADO de acordo com seu fornecimento.

**DOS PRAZOS**

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência de 09 (nove) meses, sem interrupção até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2022).

**DOS RECURSOS**

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas, e **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 secretaria Municipal de transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.100 Secretaria de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 material de consumo**

**DAS OBRIGAÇÕES**

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2022).
- f) A contratada terá de fornecer os itens constantes neste contrato após receber a solicitação dos fornecimentos junto a Prefeitura de Diamante.
- g) A contratada deverá custear as despesas de entrega na sede do município de Diamante - PB.

**DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2022).

#### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2022).

#### **DA RESCISÃO**

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2022, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2022).

#### **DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2022).

#### **DOS TRIBUTOS E DEFESAS**

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2022).

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2022, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2022), ficando, desde já designado, como fiscal do presente contrato a Sr.<sup>a</sup> Maria Aparecida Barros Franco, que exerce o cargo de secretaria de administração.

#### **DO FORO COMPETENTE**

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Itaporanga/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

**Diamante (PB), 02 de abril de 2024.**

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**Hermes Mangueira Diniz Filho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Esmeralda Inácio Gomes*  
**ESMERALDA INACIO GOMES, CNPJ: 02.799.507/0001-82**  
**CONTRATADO**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

## NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

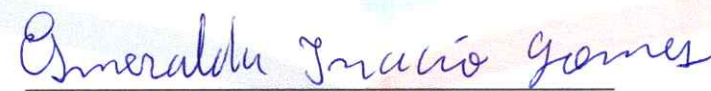
Pelo presente, fica **AUTORIZADA** a empresa: **ESMERALDA INACIO GOMES, CNPJ: 02.799.507/0001-82, situada na Rua São José, S/N, Centro, Diamante - PB**, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024**, para a aquisição de Gêneros Alimentícios Para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** o FORNECIMENTO atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Diamante-PB, 02 de abril de 2024.

  
**Hermes Mangueira Diniz Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
**ESMERALDA INACIO GOMES, CNPJ: 02.799.507/0001-82**





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

**CONTRATADO:** ESMERALDA INACIO GOMES, CNPJ: 02.799.507/0001-82, situada na Rua São José, S/N, Centro, Diamante – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO** R\$ 58.379,50(cinquenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 02/04/2024 a 31/12/2024.

**Publicado por:**  
Damião Allisson Cavalcante Diniz  
**Código Identificador:**466158D5

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO  
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 006/2024 DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO CURRAL VELHO E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 54.845,00.

Curral Velho - PB, 01 de Abril de 2024

**TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 038/2024 DA DISPENSA Nº 006/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO CURRAL VELHO E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA), 04 122 1004 2008 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE), conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 54.845,00.

Curral Velho - PB, 02 de Abril de 2024

**TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Damião Allisson Cavalcante Diniz  
**Código Identificador:**9180A0D9

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**

**RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE  
CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **007/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objetivo a locação de 01(UM) veículo com condutor para ficar à disposição da secretaria de saúde de

segunda a sexta feira realizado o transporte da equipe de saúde para zona Rural do município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA: ENILSON DA SILVA ARAUJO SOUZA - ME – CNPJ: 36.024.072/0001-16, situada No Sítio Quinturare, S/N, Frei Martinho - PB** e por ter apresentada a proposta mais vantajosa para a administração e por terem atendidos todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Diamante/PB, 02 de abril de 2024.

**Publicado por:**  
Francisco Jeanio Pereira Franco  
**Código Identificador:**228A7680

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 053/2024**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**

**CONTRATADO:** **ESMERALDA INACIO GOMES, CNPJ: 02.799.507/0001-82, situada na Rua São José, S/N, Centro, Diamante – PB.**

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 58.379,50(cinquenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).**

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 02/04/2024 a 31/12/2024.

**Publicado por:**  
Francisco Jeanio Pereira Franco  
**Código Identificador:**4B6CBFBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024 DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 003/2024 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em face da documentação acostada, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, que objetiva a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB, em favor de CICERO FREITAS DE ARAUJO - ATACADAO DAS FRUTAS HORTIFRUTI, inscrito no CNPJ nº 48.347.932/0001-31, com sede na Rua Prefeito Dionísio Mangueira, 802, Centro, Diamante, PB, com valor total: R\$ 3.192,20 (três mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos). DIAMANTE (PB), 27 de março de 2024

**MARIA DE LOURDES ÂNGELO PEREIRA**  
Vereadora Presidente

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB  
CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE CNPJ de nº 00.909.349/0001-40  
Rua Possidônio José da Costa, s/n, Centro, Diamante, PB - CEP nº 58.994-000



02 de janeiro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

## PORTARIA Nº. 002/2024

**EMENTA:** INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB. DESIGNAR COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB, HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO,** no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de Licitações e contratos Administrativos, Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 075/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - instituir no âmbito do município a comissão de contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

**Art.2º** - Para compor a comissão de contratação ficam nomeados os seguintes servidores, durante o exercício 2024:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PREGOEIRO	JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Mª IVANILDA GOMES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

**Art.3º** - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais Nº. 41.200 de 26 de abril de 2021 e Municipal Nº. 075/2022.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Registra-se e Publica-se.

Diamante/PB 02 de janeiro de 2024.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
Hermes Mangueira Diniz Filho  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 071/2024

Em, 19 de março de 2024.

Senhora Secretária,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da contratação de empresa especializada para a aquisição de Gêneros Alimentícios Para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 secretaria Municipal de transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.100 Secretaria de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 material de consumo

Cordialmente,

  
Secretaria de Finanças

A  
Secretaria Municipal de Administração  
NESTA



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **6CBA.9561.7736.1FD1**

Emitida no dia 25/03/2024 às 17:03:39

Nome Empresarial:

**ESMERALDA INACIO GOMES**

Endereço:

**SAO JOSE**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.121.566-1**

Número:

**S/N**

Complemento:

CEP:

**58994-000**

Município:

**DIAMANTE**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**02.799.507/0001-82**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**

**Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
08.942.229/0001-57  
Secretaria da Fazenda

Impressão

26/03/2024 09:35:40

Emitido por:

IVANILDA GOMES DI

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0001552024

26/03/2024

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.507.347.180



### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 02.799.507/0001-82	Inscrição Municipal 0049082015	Nome do Contribuinte ESMERALDA INACIO GOMES		
Razão Social ESMERALDA INACIO GOMES				
Endereço R - SAO JOSE		Número 204	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.994-000	Cidade DIAMANTE		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

### OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 25/05/2024

Wellington Ramos Pereira  
Agente Fiscal de Tributos  
Mat. 1290

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE DIAMANTE: 1.866.780 -2 VIA DATA DE EMISSÃO: 22/07/2014

NOME: ESMERALDA INÁCIO GOMES

ENDEREÇO: JOSÉ GOMES SOBRINHO  
JOANA AMELIA DA CONCEIÇÃO

NACIONALIDADE: PRINCESA ISABEL-PB DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1972

DO: ORIGEM: NASC.N.2025 FLS.127 LIV.A-3  
CARTORIO PRINCESA ISABEL-PB

993.777.214-15

LEI Nº 11.340 DE 2006



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
Selo Monitor - Tipo - e  
Outros Atoes Registrados  
AML37790 - MZI1  
Consulte os dados do ato em  
http://selodigital.tjpb.jus.br  
Escrituramentos: R\$ 232  
ME FEPJ R\$956 FARPEN R\$ 934

**CERTIFICADO DE CONFERENCIA**

A presente cópia fotostática é  
de igual valor do original

Diamante - R\$ 30.103,20  
*[Handwritten Signature]*

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
E NOTAS DE DIAMANTE**  
Comarca de Itaporanga - PB  
Auridete Franco de Santana Oliveira  
Oficial do Registro Civil  
Aluizio Franco de Santana  
1º Escrevente Compromissado

*[Handwritten Signature]*



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 0133.E323.75C3.7828

Emitida no dia 25/03/2024 às 10:18:48

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 993.777.214-15

R.G. : 1866780 - SSP/PB

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.799.507/0001-82</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/10/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ESMERALDA INACIO GOMES</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R - SAO JOSE</b>	NÚMERO <b>S / N</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>58.994-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DIAMANTE</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024** às **09:53:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.799.507/0001-82  
**Razão Social:** ESMERALDA INACIO GOMES ME  
**Endereço:** R SAO JOSE SN / CENTRO / DIAMANTE / PB / 58994-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2024 a 17/04/2024

**Certificação Número:** 2024031908183397095150

Informação obtida em 25/03/2024 10:06:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **ESMERALDA INACIO GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 02.799.507/0001-82

Certidão nº: 20080393/2024

Expedição: 25/03/2024, às 10:04:59

Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESMERALDA INACIO GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.799.507/0001-82, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESMERALDA INACIO GOMES**  
**CNPJ: 02.799.507/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 07:13:58 do dia 27/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 25/05/2024.

Código de controle da certidão: **C8C9.C7C3.B724.0056**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.799.507/0001-82

Razão Social: ESMERALDA INACIO GOMES

Nome Fantasia: ESMERALDA INACIO GOMES

**Certidão emitida** às 10:13 de 25/03/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **8TDO.H1Xu**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.799.507/0001-82

Razão Social: ESMERALDA INACIO GOMES

Nome Fantasia: ESMERALDA INACIO GOMES

**Certidão emitida** às 10:13 de 25/03/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **80/dl81L**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

*Designar servidores para exercerem as funções de  
Gestão e Fiscalização de Contratos para o período  
de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores responsáveis pela Gestão de Contratos de acordo com cada Secretaria Municipal.

- I. LEANDRA KARLA DE OLIVEIRA MARQUES DINIZ – Secretaria de Finanças.
- II. VENCESLAU PEREIRA DURVIGENS – Secretaria de Esporte e Cultura.
- III. JAILSON EDUARDO DE SOUSA – Secretaria de Infraestrutura.
- IV. MARIA APARECIDA BARROS FRANCO – Secretaria de Administração.
- V. MYRTE GOMES CAVALCANTI ABILIO – Secretaria de Assistência Social.
- VI. ALUIZIO DELFINO DE LIMA – Secretaria de Agricultura.
- VII. THALMO DA COSTA BARROS – Secretaria de Saúde.
- VIII. JOAQUIM FURTUNATO DE MOURA NETO – Secretaria de Transporte.
- IX. JOSÉ GERALDO FERREIRA MENDES – Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Designar o senhor CASSIO RICHELLY SOARES COSTA como Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

**Art. 3º** Designar o servidor MARIA APARECIDA BARROS FRANCO como Fiscal de Contratos, exceto os elencados no art.2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO  
Prefeito Constitucional



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/04/2024 às 23:07:06 foi protocolizado o documento sob o N° 39290/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Número do Contrato: 000000622024

Data da Publicação: 03/04/2024

Data da Assinatura: 02/04/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 58.379,50

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Contratado (Nome): ESMERALDA INACIO GOMES - ME

Contratado (CNPJ): 02.799.507/0001-82

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	7fef2cde1ad3dd78eb78ee3449709ee6
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	62afd06830ed1b8f658974f5126f74fc
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	8d4194f5bbeed35435c26c42669ca91e
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	68f415f8fb231b980a85563c13f2ecbe
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	5ce38e04dc1725533de2540fd4a1eee8
Designação do gestor do contrato	Sim	87dc905dce4a426b971e233d0eab5345

João Pessoa, 03 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Documento:** 39289/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Diamante**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/04/2024 às 23:07h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 39290/24 ao Documento 39289/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 39289/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	32 - 41	68f415f8fb231b980a85563c13f2ecbe
Comprovante de publicidade	42	7fef2cde1ad3dd78eb78ee3449709ee6
Designação do gestor do contrato	43	87dc905dce4a426b971e233d0eab5345
Comprovação da existência de dotação orçamentária	44	8d4194f5bbebcd35435c26c42669ca91e
Comproverantes de regularidade da contratada	45 - 54	62afd06830ed1b8f658974f5126f74fc
Designação do fiscal administrativo do contrato	55	5ce38e04dc1725533de2540fd4a1eee8
RECIBO PROTOCOLO	56	4c4d5b248e4ca6621a307efe198e2a2d

João Pessoa, 03 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB